



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga a vigência do Edital nº 040, de 29 de setembro de 2023, que Dispõe sobre o processo de certificação de pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas/RS, de que trata o Decreto Municipal nº 045/2022.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

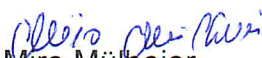
RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência do Edital nº 040, de 29 de setembro de 2023, que Dispõe sobre o processo de certificação de pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas/RS, de que trata o Decreto Municipal nº 045/2022.

Art. 2º A prorrogação disposta no art. 1º será por dois anos, a contar de 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2027.

Art. 3º Este edital entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2025.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/12/2025.